

COMUNICADO Nº 35/2022-CEV/UECE
(24 de fevereiro de 2022)

Republicado em 28/02/2022 para corrigir a situação de candidato faltoso.

Dispõe sobre o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em Juazeiro do Norte em 24/02/2022, 1ª Avaliação, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 003/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/10/2021, a partir da página 87, considerando a Resolução Nº 1657/CONSU, de 01/04/2021, que instituiu as instâncias e os procedimentos de Heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências, considerando entendimento havido entre os titulares da CEV/UECE e do Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE – NUAPCR/UECE, órgão responsável pela coordenação e execução dos procedimentos para verificação e validação das autodeclarações apresentadas por candidatos, **torna públicas** informações sobre o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em Juazeiro do Norte em 24/02/2022, 1ª Avaliação, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

Do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação em Juazeiro do Norte, 24/02/2022

1. No dia 24/02/2022 (quinta-feira) foi realizado o Procedimento de Heteroidentificação, 1ª Avaliação, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da SEAS para 56 (cinquenta e seis) candidatos de Juazeiro do Norte, convocados pelo Comunicado Nº 28/2022-CEV/UECE, de 15 de fevereiro de 2022.
2. No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação dos nomes dos candidatos de Sobral submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação, 1ª Avaliação, realizado no dia 24 de fevereiro de 2022, com suas respectivas situações, data e horário de suas 2ª Avaliação, quando for o caso.
3. O candidato convocado para 2ª Avaliação deverá se dirigir à Universidade Regional do Cariri – URCA no horário de apresentação a ele associado constante no Anexo Único deste Comunicado.
4. O Procedimento de Heteroidentificação por Comissão Recursal (2ª oportunidade) será realizado por uma outra banca, distinta da que avaliou o candidato em 1ª oportunidade.
5. Será considerado “não cotista” em definitivo e, portanto, eliminado da Seleção o candidato que:

- a) não comparecer no dia e horário marcados para sua apresentação para a 1ª Avaliação do Procedimento de Heteroidentificação, por qualquer que seja o motivo alegado;
 - b) sendo considerado não cotista em 1ª Avaliação e não comparecer no dia e horário marcados para a sua 2ª Avaliação, em caráter recursal, do Procedimento de Heteroidentificação (2ª Oportunidade);
 - c) for considerado “não cotista” pelas duas Comissões, distintas, de Heteroidentificação.
6. O candidato deverá comparecer ao procedimento de Heteroidentificação portando documento original de identidade conforme o descrito no subitem 16.1 do Edital de Regulamentação da Seleção.
- 6.1. Poderá haver identificação especial e condicional na forma do descrito nos subitens 9.2.4 e 9.2.5 do Edital de Regulamentação da Seleção, desde que o candidato apresente registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência – B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização do Procedimento.

Do Procedimento de Heteroidentificação

7. Considera-se como procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração a verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), habilitados para a Avaliação de Títulos da Seleção Pública em apreço.
8. Considera-se por fenótipo o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, sobretudo do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo).
9. Os procedimentos de validação de autodeclaração serão gravados em áudio e em vídeo, ficando consignado que as gravações serão arquivadas junto ao NUAPCR/UECE e somente serão disponibilizadas ao interessado após a expedição do resultado final do Procedimento de Heteroidentificação, vedada a disponibilização a terceiros, salvo em razão de decisão judicial.
- 9.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado da Seleção.
10. Não serão considerados, para os fins de heteroidentificação de candidato, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
11. O resultado do procedimento de verificação e validação de autodeclaração será emitido pela CHET/UECE, encaminhado ao Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais – NUAPCR/UECE divulgado em Comunicado da CEV/UECE, disponibilizado no site www.uece.br/cev, cabendo ao candidato acompanhar e ficar ciente dos resultados.
12. O critério de ancestralidade/ascendência não será considerado para efeito da avaliação e validação da autodeclaração.
13. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para esta Seleção, não servindo para outras finalidades.

- 14.** O candidato da Seleção autodeclarado preto ou autodeclarado pardo, convocado para o procedimento de heteroidentificação somente terá o nome incluído em listagem de classificação e de cadastro de reserva, se tiver sua autodeclaração confirmada por Comissão de Heteroidentificação (CHET/UECE), ficando eliminado da Seleção se não houver tal confirmação independentemente de alegação de boa-fé, ou se não comparecer ao processo de heteroidentificação.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 35/2022-CEV/UECE, DE 24/02/2022

Relação dos nomes dos candidatos submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação, 1ª Avaliação, realizado em Juazeiro do Norte no dia 24 de fevereiro de 2022, com suas respectivas situações, data e horário de sua 2ª Avaliação, quando for o caso, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

Insc	Pedido	Nome	Função	Resultado 1ª Avaliação	Data da nova Avaliação	Horário Recursal	Banca Recursal
5546	4865	Alysson Jose de Lima Bezerra	Socioeducador-Masc	Faltou	----	----	----
4885	4534	Amanda Alves dos Santos	Assistente Social	Cotista	----	----	----
5007	4879	Ana Cibely Brito Justino	Socioeducador-Fem	Cotista	----	----	----
5187	7324	Ana Larissa Raynara da Silva Domingos	Socioeducador-Fem	Faltou	----	----	----
5248	2791	Antonio Roberto de Sousa	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5396	1893	Antonio Tomas Neto	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5608	1899	Braya Rummrigg Jesuino Pereira	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5457	7404	Carlos Eduardo de Souza Almeida	Socioeducador-Masc	Faltou	----	----	----
5693	9048	Cicero Costa de Lima	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5399	4108	Cicero Lopes da Silva	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5463	2430	Clecio Hercules Brito Justino	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5252	5016	Dalvaniel Lopes da Silva	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5724	8468	Daniel Roque Teixeira	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5337	4294	David Patricio dos Santos Simplicio	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5465	4965	Daylan Rodrigues Arraz Agostinho	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5751	2150	Demontier Cordeiro Marcelino	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4860	2904	Edineia Ferreira Miranda	Assistente Social	Cotista	----	----	----
5307	1221	Eginaldo Rocha da Silva	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5256	4942	Felipe Augusto Nascimento Aragao Almeida	Socioeducador-Masc	Faltou	----	----	----
4955	5807	Francisca Nady Costa	Psicologo	Cotista	----	----	----
5585	1741	Francisco de Assis Lopes Feitosa	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5671	3385	Francisco Ferreira Monteiro Filho	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5640	3975	Francisco Iasley Pereira da Silva	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5284	9115	Francisco Jarbas Vasques de Medeiros	Socioeducador-Masc	Não Cotista	25/02/2022	08h00min	Banca 2
5699	487	Francisco Marcos Carlos Souza	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5285	2069	Francisco Rubens de Sousa	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5700	3410	Gabriel Leandro Pereira da Silva	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5498	1554	Geovane Pereira de Sousa	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5164	157	Gildenia Bezerra Silva	Socioeducador-Fem	Cotista	----	----	----
5620	3931	Guilherme Nelo Alves	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5588	7307	Italo Ferreira de Araujo	Socioeducador-Masc	Faltou	----	----	----
5169	9409	Jessica de Aquino Pereira	Socioeducador-Fem	Cotista	----	----	----
5763	301	Jose Claudio dos Santos	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5434	1948	Jose Edvan Ferreira de Oliveira	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5380	81	Jose Wiyuron Lopes Figueiredo	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5411	6985	Kevin Rodrigues Siqueira	Socioeducador-Masc	Faltou	----	----	----
5533	3553	Lucas Farias Pereira	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5710	4234	Luis Soares da Costa Neto	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5355	4505	Manoel Alves de Souza Filho	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5535	8173	Marcelo Almeida da Silva	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5711	563	Marcos Henrique Pereira Bezerra	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5139	1597	Maria Andressa dos Santos Tomas	Socioeducador-Fem	Cotista	----	----	----
5112	9006	Maria do Carmo Gomes Lopes	Socioeducador-Fem	Cotista	----	----	----
5025	2749	Maria do Rosario Silva Santos	Socioeducador-Fem	Cotista	----	----	----
5176	2903	Maria Jaqueline do Nascimento	Socioeducador-Fem	Cotista	----	----	----
4966	1190	Maria Luziana Florenco dos Santos	Psicologo	Cotista	----	----	----
5652	8434	Maximiliano Gomes Cordeiro	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4908	8734	Paula Samara Alves da Silva	Assistente Social	Cotista	----	----	----
5683	1664	Paulo Alberto dos Santos	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5654	3403	Pedro Lucas Geronimo Costa	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5540	3358	Rogério dos Santos Aquino	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5480	8349	Rubens Barbosa do Nascimento	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5451	2878	Tiago Missias Pereira	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5182	650	Vagna Gleciane Pessoa Dias	Socioeducador-Fem	Cotista	----	----	----
5272	2668	Valter Witalo Nelo Lima	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
5572	3788	Wilson Carlos Saraiva	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----



Comunicado Nº 35/2022-CEV/UECE, de 24/02/2022 - Dispõe sobre o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em Juazeiro do Norte em 24/02/2022, 1ª Avaliação, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

Republicado em 28/02/2022 para corrigir a situação de candidato faltoso.